



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

DECRETO Nº. 1032/2016.

SÚMULA: Baixa lançamento indevido de Dívida Ativa.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que existem diversos lançamentos indevidos de valores em Dívida Ativa por conta de inconsistências do sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que durante as transições de sistemas, diversos contribuintes efetuaram pagamentos de seus débitos e não ocorreu a baixa respectiva nos sistemas da Prefeitura Municipal de Apiacás;

CONSIDERANDO que é obrigação do Município fazer a baixa dos lançamentos quando constatada a Irregularidade na Dívida Ativa.

DECRETA

Art. 1º - O Departamento de Tributos fica autorizado a baixar o valor de R\$ 4.583,21 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e três Reais e vinte e um Centavos), referente aos tributos que permanecem lançados irregularmente em Dívida Ativa para o seguinte contribuinte:

CONTRIBUÍENTE	DATA	VALOR
MARIO YUNES PORTIOLI & CIA LTDA	11/10/2016	3.062,50
IRACI DE SOUZA	11/10/2016	1.010,59
LAURENTINO DOMINGOS DE OLIVEIRA	14/10/2016	51,49
EDICARLOS GRECCO CARDOSO	14/10/2016	79,44
NILVA SILVA SANTOS	11/04/2013	48,22
ANA PERLA ESCOBAR-ME	13/10/2016	76,99
MARCOS SCHIMIDT-ME	13/10/2016	151,99
VALTER PAIVA ROCHA 45895104134	13/10/2016	101,99
TOTAL		4.583,21

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 14 de Outubro de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL